



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 107

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1980
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1980

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às quinze horas e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtón Gurgacz, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Maurão de Carvalho; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Anderson do Singeperon, Ezequiel Júnior, Jean Oliveira, Laerte Gomes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foi aprovado em

segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 981/18 de autoria do Poder Executivo/M 119 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”. Solicitada verificação de quórum, constataram-se as presenças dos Senhores Deputados Aécio da TV, Airtón Gurgacz, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes e Maurão de Carvalho. Não havendo quórum para deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 217/18 ficou designado para a próxima Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 12 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas; e comunicou realização de audiência pública de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Dr. Neidson, para discutir sobre a emancipação dos Distritos de Nova Dimensão e Região, no Distrito de Nova Dimensão, no dia 08 de junho, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às quinze horas e dezessete minutos do dia seis de junho do ano dois mil e dezoito.

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às dez horas e doze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senho-

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

res Deputados Maurão de Carvalho – Presidente e Luizinho Goebel; Secretariada pelos Senhores Deputados Jesuíno Boabaid e Marcelino Tenório; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Laerte Gomes e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 954/18 de autoria do Poder Executivo/M 97 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 29.506.822,27, em favor das Unidades Orçamentárias: SEFIN, SUGESP, SEPOG, SEPAT, SESDEC, SEJUCEL e SEAS”; Projeto de Lei nº 959/18 de autoria do Poder Executivo/M 104 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 9.365.372,04, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Resolução nº 134/18 de autoria da Mesa Diretora que “Dá nova redação ao artigo 4º da Resolução nº 393, de 2018, alterada pela Resolução nº 399, de 2018, que ‘Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual’”; Projeto de Decreto Legislativo nº 328/18 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Agente Penitenciário Cássio Aparecido Alves Cassiano”; Projeto de Decreto Legislativo nº 334/18 de autoria dos Deputados Jesuíno Boabaid, Anderson do Singeperon e Léo Moraes que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.716, de 03 de abril de 2018, que ‘Altera dispositivos do Decreto nº 19.494, de 15 de janeiro de 2015’”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 964/18 de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do Estado de Rondônia”, com emenda; Projeto de Lei nº 973/18 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre penalidades às pessoas que cometerem maus tratos a animais domésticos na forma que especifica”; Projeto de Lei nº 1003/18 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Revoga a Lei nº 4225, de 18 de dezembro de 2017”; Projeto

de Lei nº 1008/18 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Institui o Dia do Advogado Trabalhista”; Projeto de Lei nº 986/18 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Institui o Dia do Mestre de Cerimônias no Estado de Rondônia”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 860/18 – M 10 que “Acrescenta código ao Quadro das Fontes/Destaques de Recursos disposto no parágrafo 9º do artigo 5º da Lei nº 4112, de 17 de julho de 2017, que ‘Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018’”; nº 927/18 – M 71 que “Altera e revoga dispositivo da Lei nº 1052, de 19 de fevereiro de 2002 que ‘Dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, e dá outras providências’”; nº 968/18 – M 112 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 17.763.854,14 em favor da unidade orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES”; nº 983/18 – M 121 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.500.000,00 em favor da unidade orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL”; nº 994/18 – M 126 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.500.000,00 em favor da unidade orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP”; nº 995/18 – M 127 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 600.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS”; nº 996/18 – M 128 que “Altera o parágrafo 1º do artigo 24 do Decreto Lei nº 11, de 9 de março de 1982 que ‘Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências’”; nº 997/18 – M 132 que “Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”, com emenda; nº 998/18 – M 133 que “Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 que ‘Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, e dá outras providências’”, com emenda; nº 1000/18 – M 135 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.200.000,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC”. O Projeto de Lei nº 993/18 foi pedido de vista pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou outra Sessão Extraordinária para em seguida, com a finalidade apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às onze horas e dezoito minutos do dia vinte de junho do ano dois mil e dezoito.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 401,
DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Dá nova redação ao art. 4º da Resolução nº 393, alterada pela Resolução nº 399, de 2018, que "Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 393, de 6 de março de 2018, alterada pela Resolução nº 399, de 8 de maio de 2018, que "Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O parcelamento poderá ocorrer até 60 (sessenta) vezes, a ser estabelecido pela Secretaria Geral e Superintendência de Recursos Humanos, conforme o montante devido a cada servidor, não podendo a parcela ser inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 423/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21 a 23/06/2018, ao servidor relacionado que se deslocará aos municípios de Alto Paraíso e Machadinho do Oeste - RO, para participar de reunião nas Câmaras Municipais, acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Escola do Legislativo, entregar Certificados e participar do encerramento dos cursos de Líder Coach Liderando com Excelência Alta Performance e Entrega de Resultados e Produção de Vídeo, conforme Processo nº.00009217/2018-67.

Matricula: 200163146
Nome: Isaque Lima Machado
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 20 de Junho de 2018.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 424/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 21 a 23/06/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista conduzindo o Diretor Geral Isaque Machado, aos municípios de Alto Paraíso e Machadinho do Oeste - RO, para participar de reunião nas Câmaras Municipais, acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Escola do Legislativo, entregar Certificados e participar do encerramento dos cursos de Líder Coach Liderando com Excelência Alta Performance e Entrega de Resultados e Produção de Vídeo, conforme Processo nº.00009217/2018-67.

Matricula: 200161607
Nome: Israel Silva de Melo
Cargo: Asses. de Plan. e Avaliação
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 20 de Junho de 2018.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO 1509/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

RE L O T A R:

ANTÔNIO GERALDO RAMOS, matrícula nº. 100006636, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 14 de junho de 2018.

Porto Velho, 20 de junho de 2018.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral